

Introdução

Objeto da investigação

Este estudo tem por objetivo principal identificar as leis sobre a proteção do trabalho das mulheres e da maternidade e as instituições que forneceram cuidados materno-infantis às mães trabalhadoras, em Portugal.

As estatísticas demonstram que as mulheres foram mais de 25% da população ativa no país, durante o período em análise. Com este trabalho pretendemos contribuir para a história das mulheres trabalhadoras e da proteção da maternidade em Portugal. Procuramos ampliar a investigação sobre as políticas sociais para as mulheres trabalhadoras nas origens do Estado-Providência, período que situamos entre 1880 e 1943. A primeira data marca o início da criação das associações de socorros mútuos femininas e a última a extensão do abono de família aos funcionários públicos. Visamos perceber se a assistência e a previdência social concederam proteção no trabalho e na maternidade e direitos sociais às mulheres trabalhadoras.

Considerámos fulcral apreender como se articulou o contexto jurídico, subjacente ao Código Civil (1867-1965), que subalternizava as mulheres, principalmente as casadas, com as origens do Estado-Providência para as mães trabalhadoras, já que este é por inerência proporcionador de direitos sociais.

Em primeiro lugar debruçámo-nos sobre o amplo debate internacional relativamente ao trabalho feminino e à maternidade nas origens do Estado-Providência.

Para este fim, seguimos a problematização atual da investigação sobre o conceito, os limites e as origens do Estado-Providência. Como bem observaram muitas feministas, as mulheres nem sempre foram incluídas nestes estudos.

Num segundo propósito centrámos o nosso estudo em Portugal. Enquadrámos a legislação portuguesa no contexto das leis ditas «protetoras» do trabalho das mulheres, aprovadas desde 1890, por diversos países. Ela-

borámos uma genealogia da assistência e da previdência social, sistemas que se cruzam no tempo analisado, destacando a situação das mulheres ao longo das épocas.

Debruçámo-nos sobre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, as maternidades, os dispensários, as creches e os lactários, identificando os grupos populacionais a que se destinavam.

Constituindo o mutualismo – o associativismo de previdência livre e democrático entre os/as associados/as que exerciam diversas profissões – os estatutos das associações de socorros mútuos de finais do século XIX e inícios do século XX, assim como a participação das mulheres nas associações e nos grandes acontecimentos do mutualismo, permitem-nos avaliar se as mulheres tiveram direitos na situação que as particularizava: a maternidade.

Por fim, focámo-nos no bairro de Xabregas por ser um dos polos da Lisboa industrial, prevalecendo desde Oitocentos a mão de obra feminina na indústria têxtil e de tabacos, onde foram criadas instituições de assistência e de previdência social na área materno-infantil que constituem, indelevelmente, as origens do Estado-Providência para as mulheres.

Nesta pesquisa colocámos quatro grandes questões a que procurámos responder: As leis sobre a proteção do trabalho feminino e da maternidade contribuíram para beneficiar a vida das mulheres? Quais as instituições que forneceram apoios médicos e sociais materno-infantis às mães trabalhadoras? Obtiveram as mulheres na previdência mutualista direitos enquanto trabalhadoras e mães? Adquiriram as trabalhadoras nas origens do Estado-Providência direitos sociais?

História de uma metodologia, as fontes e a bibliografia

Esta investigação baseou-se nas conclusões da tese de mestrado defendida no ISCTE, sobre as Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal, entre 1890 e 1940. As mulheres estavam integradas no mercado de trabalho, sendo 36,4% dos trabalhadores em 1890 e 22,8% em 1940, apesar de oscilações decenais, por os critérios de classificação permitirem ocultar ou dar visibilidade às trabalhadoras nos Recenseamentos Gerais da População. Em todos os sectores profissionais, a maioria das mulheres encontrava-se no grupo etário entre os 20 e os 40 anos, em plena idade de fecundidade, pelo que muitas eram casadas e com filhos pequenos. Simultaneamente, desde finais do século XIX o receio da «degenerescência» das novas gerações, segundo a designação da época, transversal a muitos

países, levou o Estado a intervir e a legislar sobre a proteção do trabalho das mulheres e dos menores.

A articulação dos temas do trabalho feminino e dos cuidados materno-infantis conduziu-nos para a área da proteção social e da saúde das mulheres das classes trabalhadoras. Daí termos privilegiado três tipos de fontes primárias: a legislação publicada no *Diário do Governo* respeitante ao trabalho das mulheres, os registos médicos arquivados nas instituições de saúde e sociais e a documentação sobre as associações de socorros mútuos, pela previdência concedida às associadas em diversas modalidades de risco, como o parto e a doença.

Para a prossecução do nosso objetivo analisámos diversas fontes primárias, muitas manuscritas, depositadas em arquivos públicos e particulares e bibliografia diversa, com que fundamentamos as nossas interrogações e conclusões.

No Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa consultámos as papeletas dos expostos, nos anos de 1890, 1900 e 1908, aludindo-se, por vezes, a «sinais» que poderiam permitir às famílias identificar as crianças, nos casos em que as pretendiam recuperar.

Os livros dos registos clínicos dos nascimentos do serviço de obstetria do Hospital de S. José, enfermaria de Santa Bárbara, nos anos de 1899, 1910 e 1920 foram consultados no ANTT.

Pesquisámos os livros de registos de nascimentos do serviço de obstetria da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, consultados na Biblioteca e Arquivo Clínico desta Maternidade, a partir de Dezembro de 1932, início do seu funcionamento, e nos anos de 1933 e 1943, tendo-se dado conhecimento da longa história e atribuições para a sua fundação. Foi Augusto Monjardino o primeiro diretor da Maternidade e tivemos acesso ao fundo do médico pela Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo.

A I República fundou em Coimbra, em 1911, a Maternidade anexa à Faculdade de Medicina, Dr. Daniel de Matos. No Arquivo da Universidade de Coimbra acedemos aos livros de registos de nascimentos, identificando os meios sociais das parturientes. No Centro de Documentação Fundação Bissaya Barreto, também em Coimbra, graças ao grande manacial de fontes ali depositadas, completámos lacunas documentais sobre a Maternidade.

No arquivo histórico do Governo Civil de Lisboa, na Rua Capelo, consultámos documentação referente a instituições privadas extintas, que foram supervisionadas por esta entidade governamental, interessando-nos, particularmente, a Associação de Beneficência Maternidade Abraão

Bensaúde, entre 1920 a 1943. No âmbito de documentação médico-social, desde 1911 que nos deparámos com ações do médico Sebastião Cabral da Costa Sacadura, o diretor desta maternidade até 1935. Na Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde escrutinámos bibliografia e documentação, até próximo da morte do obstetra, em 1966.

O estudo de várias instituições médico-sociais conduziram-nos à Lisboa operária oriental, merecendo a nossa atenção o Centro Maternal Infantil-Fundação Júlia Moreira, na freguesia de São João, criado pelo médico Manuel Vicente Moreira, em 1937, pertencendo atualmente à SCML.

Ainda no ANTT, no fundo do Governo Civil de Lisboa, pesquisámos instituições de assistência e previdência privadas nas pastas da correspondência recebida e expedida, possibilitando-nos esporadicamente o conhecimento de contas correntes detalhadas, nomes de associados e localizações de sedes, e completar informações sobre a Associação Maternidade Abraão Bensaúde e Associação Protectora da Primeira Infância, em Lisboa.

Na atual Biblioteca e Arquivo Histórico de Obras Públicas Comércio (BAHOP) analisámos os estatutos de associações de socorros mútuos, dos finais do século XIX, mais raramente documentação sobre escritura e correspondência; no ANTT, no fundo do Governo Civil de Lisboa, identificámos documentação relativa a algumas associações mutualistas já das primeiras década do século XX.

Ainda na esfera do mutualismo, no arquivo da Associação Mutualista Montepio Geral examinámos os registos dos/as associados/as, junto ao Subsecretariado Geral em Lisboa e os processos individuais das associadas no Arquivo do Carregado. Na Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, ao indagarmos sobre as parturientes que na maternidade tiveram os filhos/as a partir de 1940, contactámos as associadas mais antigas.

Mantendo-nos no mundo associativo, na Biblioteca da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário analisámos as atas da Direção e da Assembleia Geral, entre os anos de 1883 e 1943, com o fim de identificarmos atuações no âmbito da instrução e dos cuidados materno-infantis, numa associação fundada por manipuladores de tabaco, quando as tabaqueiras eram a maioria dos trabalhadores.

Para a confirmação dos dados demográficos, recorreremos a fontes como os Recenseamentos Gerais da População, Movimentos da População e Anuários Demográficos, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

Muita da bibliografia portuguesa sobre as temáticas em estudo foi consultada nas diversas Bibliotecas já referidas.

Estudando o trabalho das mulheres, a maternidade e as origens do Estado-Providência, tivemos necessariamente como suporte algumas obras internacionais de diversos autores/as, entre outras, as que passaremos a referir. Nas dos historiadores/as Michelle Perrot, Kimberly J. Morgan, Ulla Wikander, Marilyn Boxer, Miriam Cohen e Michael Hanagen debruçamo-nos sobre os livros acerca das denominadas leis «protetoras» do trabalho feminino e as visões político-sociais na elaboração das mesmas. Nas das historiadoras Anne Cova, Françoise Thébaud e Gisela Bock consultámos estudos sobre a maternidade, os direitos das mulheres e a importância da emergência do conceito de *género* para o ofício dos historiadores. Sobre as origens do Estado-Providência na Europa e nos EUA, a assistência, a previdência e o serviço social baseámo-nos nas historiadoras Karen Offen, Pat Thane, Lothar Machtan, Susan Pedersen e Linda Gordon. Relativamente a estudos acerca de as políticas sociais e as mulheres tivemos como referência trabalhos de Jane Lewis e Ann Orloff.

Para Portugal, além dos estudos sobre as políticas sociais de António da Silva Leal, Fernando Maia, Miriam Halpern Pereira, Pierre Guibentif, José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha, entre outros, recorremos a alguns escritos de feministas que dissertaram sobre o feminismo, a assistência à maternidade e o trabalho das mulheres. A jornalista Angelina Vidal, no início do século XX, percorreu sobre o feminismo em Portugal, pela mesma época em que a médica Adelaide Cabette se batia pela criação de instituições materno-infantis direcionadas para as mães mais pobres. A jornalista e sufragista Ana de Castro Osório, já na República, ambigualmente, pronunciava-se a favor do trabalho domiciliário das mulheres em algumas indústrias. Nos anos 30, a jurista Elna Guimarães reconhecia as consequências perversas, para as mulheres, da legislação protetora do trabalho feminino, inscrita entre os pontos de programas de feministas europeias.

O período em estudo e os conceitos

Este estudo tem como referência quatro marcos fundamentais da história política: o final da Monarquia, a I República, a Ditadura Militar e o Estado Novo, pelo que pretendemos analisar a evolução da legislação e das instituições materno-infantis, durante este tempo, que nos permitam inferir as visões políticas e sociais sobre o trabalho das mulheres e a proteção materno-infantil.

As mulheres exerciam profissões na agricultura, nas fábricas e oficinas, no comércio, eram criadas de servir, peixeiras, vendedoras, costureiras, e começavam a emergir nas profissões liberais. Coincidindo com o período em estudo, ocorreram grandes vagas de emigração masculina, ficando as mulheres na qualidade de chefes de família.

Em Portugal, entre as balizas cronológicas em análise, desde 1891 que se legislou sobre o trabalho das mulheres e a criação de instituições de apoio à maternidade.

Apesar da elevada natalidade no país, as percentagens da mortalidade infantil (até aos 2 anos), principalmente no primeiro ano de vida, eram superiores às da maioria dos países europeus, e maior entre os ilegítimos, alertando médicos, higienistas e puericultores para a urgência de instituições que acolhessem as mulheres grávidas pobres, parturientes e seus filhos.

Nas instituições estudadas a proteção das mulheres mais desfavorecidas conduziu-nos a conceitos de solidariedade com significados diversos, como recentemente enunciou a historiadora Maria Antónia Lopes.

A proteção da mãe pobre ocorreu no contexto da caridade, realizada individualmente ou coletivamente, eivada de um espírito de auxílio ou socorro cristão; no âmbito da assistência (ou beneficência, termo usado na documentação do século XIX), a organização estava a cargo de entidades públicas e privadas, tendo-se constituído associações controladas no seu funcionamento e contas pelos poderes públicos, algumas recebendo periodicamente subsídios estatais; no quadro da previdência privada integram-se as associações mutualistas com os associados de diversos sectores profissionais e as instituições de iniciativa patronal nas empresas. Como referiu António da Silva Leal, o conceito de segurança social só será oficialmente utilizado entre nós, em Dezembro de 1973, aquando da constituição do Ministério das Corporações e Segurança Social. Contudo, o conceito já era usado oficialmente em matéria internacional. Já antes desta data existiam os instrumentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) designadas por «Convenções de segurança social» ratificadas por Portugal e criou-se uma «Caixa central de segurança social dos trabalhadores migrantes», em 1972.¹

Só depois da Constituição de 1976, que garantiu a todos/as o direito à segurança social e a proteção na saúde, através da criação de um serviço

¹ Pierre Guibentif, *La pratique du droit international et communautaire de la sécurité sociale: Étude de sociologie du droit à l'exemple du Portugal* (tese de doutoramento, Genebra-Lisboa, 1995), anexos 5 e 8.

nacional de saúde, universal e gratuito, teve início, entre nós, o Estado-Providência, aplicando-se o direito de cidadania social, sem restrições, tal como teorizado por T. H. Marshall.

Na época em estudo, o Estado promulgou legislação determinante em dois momentos: durante a I República com as leis sobre os seguros sociais obrigatórios, em diversas modalidades, em 10 de maio de 1919, abrangendo a população entre os 15 e os 75 anos, mais desfavorecida, que acabou na generalidade por não se aplicar, e já no Estado Novo, com a Lei n.º 1884, de março de 1935, que instituiu o sistema da previdência corporativa. Em ambas as regulamentações legislativas se integrou a maternidade, com alguma peculiaridade, equiparada a doença, segundo a visão das épocas.

Trabalho feminino e maternidade

No capítulo 1 debruçámo-nos sobre o trabalho das mulheres e a maternidade nas origens do Estado-Providência, num amplo contexto internacional.

Como a historiadora Anne Cova alertou, o conceito de género, como apresentado pela historiadora Joan W. Scott, foi fundamental para a história do Estado-Providência por permitir claramente inferir as relações sociais e de poder entre os homens e as mulheres nas origens do Estado-Providência, como aconteceu em Portugal. O próprio conceito de maternidade, como esclareceu a historiadora Françoise Thébauld pode ser visto noutras aceções, além da relacionada com o parto. Já no quadro da ciência política, atentámos no conceito de *decommodification*, «desmercantilização», apresentado pelo sociólogo Gøsta Esping-Andersen, facto de um serviço passar a poder ser obtido de forma gratuita independentemente do mercado, tentando perceber em que períodos e situações o mesmo se integrou nas origens do Estado-Providência em Portugal.

Historicamente a particularidade do trabalho das mulheres encontra-se nas suas consequências sobre a maternidade, a família e a sociedade. No período em estudo, ideologicamente a mulher era a cuidadora do bem-estar da família na esfera privada. Com o trabalho assalariado fora de casa, os Estados receram a queda da natalidade e a «degenerescência da raça», devido à insuficiência de descanso das mães antes do parto e à provável falta de tempo para os apropriados cuidados aos bebés nos primeiros meses de vida. Por outro lado, foi uma preocupação da sociedade porque o trabalho fora do domicílio podia contribuir para a desagregação dos valores da família patriarcal.

Tentámos captar diferentes visões sociais, favoráveis e de oposição, sobre a integração das mulheres no mercado de trabalho, na Europa e nos EUA.

Por motivos natalistas, ou devido à elevada mortalidade infantil, a maternidade tornou-se uma fonte de preocupação de diversos sectores da sociedade – Estados, trabalhadores/as, Igrejas, feministas, dirigentes sindicais –, levando-os a debaterem esta questão, os governos a legislar sobre esta matéria e diversas entidades a fundarem organizações de apoio às grávidas e à primeira infância. Daí decorreu, em diversos países, desde a década de 1890, a adoção de legislação que proibia às mulheres trabalharem nas quatro semanas a seguir ao parto.

Pela legislação também se previu a criação de creches e lactários nas fábricas que propiciassem o acolhimento dos filhos pelas mães enquanto trabalhavam, e simultaneamente onde se realizasse o aleitamento materno.

As feministas apresentaram perspectivas diferentes em algumas temáticas respeitantes às condições das mulheres: sobre a maternidade como função social, que implicava o reconhecimento pela sociedade de um trabalho, o direito ao sufrágio, o acesso ao trabalho para ambos os sexos e a igualdade de género. A nível internacional, destacamos Hubertine Auclert, Marguerite Durand, Nelly Roussel, Maria Pokrovskaja e Florence Kelly.

Que implicações tiveram estas leis «protetoras» para as mulheres trabalhadoras? Permitiram integrar as mulheres no mercado de trabalho, ou pelo contrário, contribuíram para a sua discriminação?

A proteção das trabalhadoras-mães remeteu-nos para um enquadramento da génese da assistência e da previdência social, das origens do(s) Estado(s)-Providência em alguns países, onde tentámos perceber se foram simultâneas e de motivações semelhantes.

A teorização de Gøsta Esping-Andersen conduziu à constituição de três tipos de Estados-Providência – liberal, corporativo (ou continental) e escandinavo (ou social-democrata). De entre eles, pretendemos identificar onde se inseria a situação da família e das mulheres assalariadas e domésticas, em Portugal. Por outro lado, seguindo a proposta de evolução do processo de cidadania de Marshall (civil, política e social), indagámos se a mesma se adaptava a Portugal, integrando da mesma forma os homens e as mulheres, uma vez que o Estado-Providência é por inerência provedor de direitos sociais.

No capítulo 2, no contexto português, abordámos a elaboração das principais leis na área materno-infantil. Delineámos uma genealogia da previdência social – analisando iniciativas nos domínios da assistência,

da previdência e filantrópicos (de carácter individual). Visámos salientar os debates sobre as leis que desde finais do século XIX se direccionaram para as trabalhadoras e para a protecção à maternidade. Procurámos compreender se estas leis permitiram debelar problemas sociais e de saúde das mulheres ou se as discriminaram no mercado de trabalho.

No capítulo 3 analisámos diversas instituições que forneceram protecção/apoios às mães e às crianças. Na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a partir de 1870, a aplicação de novo regulamento sobre a entrega das crianças acabou com o anonimato, passando a recolher-se informações sobre as famílias. Propusemo-nos identificar os contextos sociofamiliares e os motivos da entrega dos «expostos» aos cuidados da Misericórdia, informando-nos o antigo provedor José da Silva Ramos que esta denominação foi abandonada em 1922.

Durante todo o período em análise, na esmagadora maioria dos casos nascia-se em casa. Quem eram, então, as grávidas que recorreram aos cuidados médicos das maternidades?

Em Lisboa, desde finais do século XIX, a enfermaria de Santa Bárbara, do Hospital de São José, destinava-se a parturientes e, apesar de o seu diretor, o Prof. Alfredo da Costa, insistentemente defender a necessidade da construção de uma maternidade na capital, esta só virá a ser inaugurada em dezembro de 1932, já sob a égide do salazarismo. No Porto, em 1910, por iniciativa do médico Artur Maia Mendes, foi fundada a Associação de Beneficência Maternidade do Porto. Por sua vez, a República, por decreto de fevereiro de 1911, criou, em Coimbra, a Maternidade de Coimbra anexa à Faculdade de Medicina, que viria a denominar-se Maternidade Dr. Daniel de Matos, em 1917.

Na zona oriental de Lisboa, popular e operária, o médico Manuel Vicente Moreira, ligado à Direção da Companhia Portuguesa de Tabacos, instalou a partir de 1927 a Maternidade da Companhia, no Largo Santos-o-Novo, próximo da fábrica de Xabregas, com vista a proporcionar os cuidados básicos às parturientes operárias e mulheres de operários e seus/suas filhos/as. Numa das alas da fábrica, em 1938, foi criada a creche da Companhia para os/as filhos/as das tabaqueiras.

Progressivamente, de cariz privado, caritativo ou assistencial, ou no âmbito da previdência patronal, foram criadas associações que se destinavam a criar dispensários, lactários e creches visando a protecção à maternidade e à infância. Tivemos o ensejo de reconstituir a história de algumas instituições, observando os objetivos para a sua fundação.

Logo em 1901, por iniciativa do coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, foi fundada a Associação Protectora da Primeira Infância, com

sede no Largo do Museu da Artilharia, em Lisboa. Tinha a finalidade de criar lactários (numa época em que termo «lactário» ainda não estava divulgado entre nós) para fornecer leite aos bebés cujas mães o não tinham. A Associação criou quatro lactários, entre 1903 e 1929: na sede da Associação, o primeiro a funcionar, no Largo da Esperança, em Santos, no Largo do Calvário, em Alcântara, e no Beato. Pelos estatutos e relatórios consultados inquirimos sobre o funcionamento dos lactários, sobre os sócios da associação e sobre a origem sociofamiliar das mães e crianças neles admitidos.

Foi nesta linha que o Centro Maternal e Infantil-Fundação Júlia Moreira, concebido pelo médico Manuel Vicente Moreira, foi edificado no Alto do Varejão, a partir de 1936, servindo a população da zona oriental de Lisboa. O seu trabalho de médico atento na área materno-infantil viria a merecer-lhe o elogio do dirigente da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, Raul Esteves dos Santos, nos anos 30.

Terá sido a escritora Fernanda de Castro, ligada pelo casamento a António Ferro, diretor do Secretariado da Propaganda Nacional, a partir de 1933, a conceber a criação da Associação Nacional dos Parques Infantis, com três Parques Infantis, em Lisboa, entre 1933 e 1938 – no Jardim de São Pedro de Alcântara, no Campo Grande e na Tapada do Palácio das Necessidades. A sua evocação foi-nos feita por Maria Archer, uma mulher também letrada, que em 1954 terá partido para o exílio no Brasil. Foi possível, igualmente, identificar os contextos socioeconómicos das crianças que nos Parques Infantis eram admitidas durante o dia, na ausência das mães, por trabalho, ou internamento hospitalar.

Quisemos também averiguar se entre a população que acorria ao Albergue Nocturno, no Largo do Intendente, em Lisboa, se encontravam parturientes, mães e seus filhos. Comprovámos efetivamente a sua permanência, tendo sido possível identificar as suas profissões e os motivos para a estada temporária destas mulheres no albergue.

O capítulo 4 trata das mulheres e do mutualismo. Pretendemos analisar os fins das associações de socorros mútuos, supervisionadas pelo Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria e perceber até que ponto asseguraram a previdência das mulheres nos principais riscos ao longo da vida: na doença, por incapacidade (inabilidade), no desemprego e na maternidade.

O dirigente mutualista Costa Goodolphin indicou que as mulheres nos anos 80 do século XIX seriam cerca de 20% dos associados mutualistas. Procurámos saber: Que direitos tiveram as trabalhadoras nas associações de socorros mistas? Desde 1879 localizámos algumas associações exclusi-

vamente femininas, em Coimbra, a mais antiga, em Lisboa, no Porto e no Funchal; algumas fundadas pela iniciativa de homens influentes da região. Haveria particularidades nas associações só para as mulheres?

Tendo o mutualismo por base um ideário livre e democrático, será que instituiu nos seus fins e na prática dar voz às mulheres, em igualdade com os associados? A incursão que fazemos nos congressos nacionais do mutualismo, em Portugal, em 1911, 1916 e 1934 e na «Semana Mutualista» promovida pelo jornal *O Século*, em janeiro de 1933, permitem-nos identificar as preocupações dos mutualistas na área materno-infantil e a participação feminina, ainda que muito diminuta, nestes acontecimentos do mutualismo nacional. O estudo que realizámos em duas seculares associações – na Associação Montepio Geral e na Associação de Empregados do Comércio de Lisboa – permitiu identificar os contextos sociais e profissionais das associadas.

No capítulo 5, centrámos a nossa pesquisa num estudo de caso – em Xabregas. Este bairro, da zona oriental de Lisboa, era habitado por uma população popular e operária vivendo em vilas e becos, com homens e mulheres deslocando-se para as fábricas de lanifícios, tabacos, vestuário, fósforo e moagem, sendo as mulheres, em muitas delas, a maioria dos trabalhadores, como no caso das tabaqueiras. Simultaneamente reconstituímos algumas das instituições fornecedoras de apoios institucionais: maternidade, lactários, creches fabris, Cozinha Económica, e Centro Maternal e Infantil-Fundação Júlia Moreira. Esta população possuía associações mutualistas e de classe e decerto o jornal *A Voz do Operário*, fundado por tabaqueiros, circularia entre o operariado do bairro. Também a Escola Industrial Afonso Domingues proporcionou a educação nesta vertente de ensino aos filhos do operariado, ministrando a eles próprios cursos noturnos.

Uma vez que as operárias, a quem as leis «protetoras» se destinavam, raramente deixaram registadas por escrito as suas opiniões, devido ao analfabetismo que existia no país, procurámos através das visões de vários protagonistas sociais – mulheres que participavam em associações de classe ou mutualista, feministas, os homens, colegas de profissão ou mais letrados –, perceber se as mulheres trabalhadoras obtiveram direitos sociais ou foram discriminadas nas origens do Estado-Providência em Portugal.